



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000

Ata n.º 214/06

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Em nome de Deus, o Senhor Presidente deu início à Sessão. Em seguida, o segundo secretário fez a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da ata n.º 213/06, que posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício PM n.º 167/06, que apresenta os Projetos de Leis a seguir; onde o Sr. Presidente pede para que o Primeiro Secretário faça a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 043/06 de primeiro de dezembro de dois mil e seis, que autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com o Município de Campinas do Sul e dá outras providencias. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o foi feita à leitura do ofício PM n.º 045/06 de primeiro de dezembro de dois mil e seis, que autoriza o Poder executivo a firmar convenio com o hospital Comunitário de Nonoi e hospital São Roque e dá outras providencias, posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 051/06, de primeiro de dezembro de dois mil e seis, que autoriza contratação de emissora de rádio e dá outras providencias. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 052/06 de primeiro de dezembro de dois mil e seis que autoriza contratação temporária de excepcional interesse publico e dá outras providencias. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 053/06 de primeiro de dezembro de dois mil e seis, que autoriza pagamento de gratificação aos conselheiros tutelares. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pos em discussão e em votação o Projeto de Lei Municipal n.º 042/06 de vinte e dois de novembro de dois mil e seis que cria o cargo de Nutricionista no quadro de Servidores Municipais e dá outras providencias. Projeto este que estava baixado, sendo que o mesmo foi Rejeitado pela maioria. Como não havia mais nada a tratar e ninguém inscrito nos assuntos gerais, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. **APROVADO**